

AMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO RIO NORTE

Art. 22. - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna pública a licitação para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Bom Jesus do Rio Norte, no âmbito do processo nº 001/2014, sob o regime de compra mensal, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das repartições públicas municipais.

1. - O objeto da licitação é a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 10 de maio de 2014, no Diário Oficial do Município de Bom Jesus do Rio Norte, nº 10.000, de 10 de maio de 2014.

2. - O prazo para a entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta vencedora, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2014.

3. - O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da proposta vencedora, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2014.

4. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

5. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

6. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

7. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

8. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

9. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.

10. - O licitante vencedor deverá apresentar, no ato da entrega dos materiais, a documentação exigida no Edital nº 001/2014, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital nº 001/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

1. No processo de aplicação de penalidades, a autoridade competente poderá:

a) desclassificar o licitante, quando o mesmo não apresentar a documentação exigida para a participação no processo licitatório;

b) cancelar o registro do pregoeiro;

c) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

d) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

e) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

f) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

2. A autoridade competente poderá sempre, sempre em favor da administração, desde que não haja prejuízo para o interessado, a) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

b) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

c) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

d) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

e) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

f) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

3. A autoridade competente poderá sempre, sempre em favor da administração, desde que não haja prejuízo para o interessado, a) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

b) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

c) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

d) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

e) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

f) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

4. A autoridade competente poderá sempre, sempre em favor da administração, desde que não haja prejuízo para o interessado, a) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

b) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

c) suspender o pregoeiro por falta de pagamento de impostos municipais de Ipueiras, cadastramento no Cadastro Municipal de Impostos Municipais (Cadmim) e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2. Que que forma das posturas serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.345 de 1998, e as demais posturas serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.346 de 1998.

14. O conteúdo e as alterações serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.347 de 1998, e as demais alterações serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.348 de 1998. O conteúdo e as alterações serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.349 de 1998, e as demais alterações serão dadas na forma da Lei Municipal nº 12.350 de 1998.

Em São Paulo, 15 de maio de 2014.
Márcio Ferraz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGA PRESENCIAL DOSSUBRE

O OBJETIVO PRINCIPAL DE INSCRIÇÃO VISANDO A FUTURA SE ENTENDIDA A QUALIDADE DE MATERIAL DE REPRESENTAÇÃO DE COMUNITARIANISMO ATRIBUÍDO AOS MEMBROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEBEM SER

DA INSCRIÇÃO

Os membros da secretaria de educação devem ser inscritos em nome da secretaria de educação municipal para a realização de atividades essenciais da secretaria de educação municipal.

1.1. O presente regulamento tem por objetivo a regulamentação de atividades essenciais da secretaria de educação municipal.

1.2. OBJETIVO DA REGA PRESENCIAL

2.1. A inscrição para a realização de atividades essenciais da secretaria de educação municipal deve ser feita por meio de formulário de inscrição, preenchido pelo interessado, e entregue ao setor de inscrição da secretaria de educação municipal. A inscrição deve conter o nome completo do interessado, o endereço completo, o telefone e o e-mail. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal.

2.2. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal.

2.3. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal. A inscrição deve ser feita em nome da secretaria de educação municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Instituto de Inovação Tecnológica - IIT
 Rua ... nº ... - ... - ...
 Telefone: ... - ...

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel adesivo tipo contact, transparente, 100 cm x 25 cm, 25 metros	100	0,25	25,00
02	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
03	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
04	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
05	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
06	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
07	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
08	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
09	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
10	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
11	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
12	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
13	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
14	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
15	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
16	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
17	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
18	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
19	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
20	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
21	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
22	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
23	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
24	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
25	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
26	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
27	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
28	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
29	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
30	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
31	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
32	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
33	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
34	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
35	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
36	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
37	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
38	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
39	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
40	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
41	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
42	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
43	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
44	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
45	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
46	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
47	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
48	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
49	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00
50	Material de consumo para impressão em computador	100	0,10	10,00

PIPI

PREÇOS UNITÁRIOS

	Descrição do produto, marca e validade.	Unid.	Preço
38	Cola adesiva 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor em embalagem com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola em bastão de silicone, grosso para aplicação em vidro	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
44	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115
	Cola para isopor 23 g caixa com 06 unidades especiais para isopor	Unid.	115

IFPE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

60	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
61	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
62	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
63	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
64	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
65	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
66	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			
67	<p>Filme para diapositivo laser. Espessura: 0,10 mm. Comprimento: 20 mm. Largura: 18 mm.</p>			

PAPEL NACIONAL

1	10	100	1000	10000	100000
2	12	120	1200	12000	120000
3	15	150	1500	15000	150000
4	18	180	1800	18000	180000
5	20	200	2000	20000	200000
6	25	250	2500	25000	250000
7	30	300	3000	30000	300000
8	35	350	3500	35000	350000
9	40	400	4000	40000	400000
10	45	450	4500	45000	450000
11	50	500	5000	50000	500000
12	55	550	5500	55000	550000
13	60	600	6000	60000	600000
14	65	650	6500	65000	650000
15	70	700	7000	70000	700000
16	75	750	7500	75000	750000
17	80	800	8000	80000	800000
18	85	850	8500	85000	850000
19	90	900	9000	90000	900000
20	95	950	9500	95000	950000



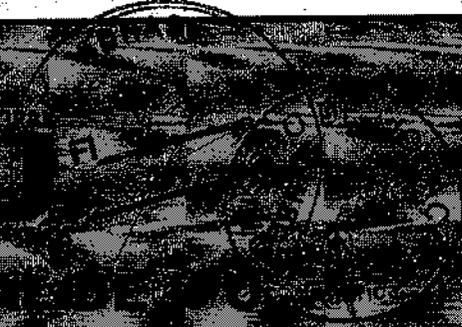
PREÇO DE MÃO DE OBRA

- 1. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 2. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 3. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 4. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 5. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 6. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 7. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 8. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 9. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 10. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 11. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 12. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 13. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 14. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 15. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 16. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 17. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 18. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 19. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.
- 20. 100 kg de cimento Portland tipo I com 50 kg de areia e 100 kg de pedregulhos com 200 e 400 mm.

envelope para convite na cor verde, dimensões 10x15 cm.

Item	Descrição	Unid.	Total
1	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
2	Pasta-cabeleira, 20 unidades.	Unid.	
3	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
6	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
8	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
9	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
10	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	
	Pasta de papelão com grampeador, 20 unidades.	Unid.	

REFEITÓRIO



		Unid.	Total
1	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
2	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
3	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
4	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
5	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
6	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
7	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
8	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
9	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
10	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000
11	Linha superior em vidro plano, espessura 2,5 mm, com 100 unidades, para uso em laboratório.	Unid.	3.000



PRELIMINAR MUNICIPAL

Nº	Descrição	Unidade
15	Cabo para a parafusadeira com 24/6 25/6	Unidade
16	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
17	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
18	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
19	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
20	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
21	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
22	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
23	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
24	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
25	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
26	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
27	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
28	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
29	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
30	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
31	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
32	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
33	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
34	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
35	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
36	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
37	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
38	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
39	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade
40	Cabo para a grampoadeira com 1000	Unidade